



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS

EDITAL PPGECSA Nº 01/2025
RETIFICAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO E DO CHAMAMENTO DE
CANDIDATO

PROCESSO Nº 23106.102604/2025-73

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Área de Concentração em Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECSA), da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições institucionais e em conformidade com as deliberações das Comissões de Seleção do Mestrado e do Doutorado relativas ao Processo Seletivo regido pelo Edital PPGECSA nº 01/2025, resolve tornar pública a presente retificação do documento de desclassificação e de chamamento de candidatos, bem como a atualização das listas de classificação, observadas as disposições normativas constantes do Edital.

Nos termos do Edital PPGECSA nº 01/2025, estabelece-se que:

“14.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

14.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

14.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada no item 12.1 deste Edital, no caso de ser selecionado(a).”

Adicionalmente, o Edital determina que:

“8.13. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar à Secretaria do Programa o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.”

No que se refere à reorganização das listas de classificação e ao preenchimento de vagas remanescentes, dispõe o Edital:

“11.6. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e os princípios da política de ações afirmativas.”

Quanto aos critérios de desempate, estabelece o Edital:

“11.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem tanto no Mestrado como no Doutorado:

a) maior nota obtida na Prova Oral;

b) maior nota obtida no Projeto de Pesquisa;

c) idade do(a) candidato(a), sendo a preferência dada ao(à) candidato(a) mais velho(a).”

Por fim, o edital determina que:

“14.5. A classificação final do edital será divulgada após a etapa de heteroidentificação.”

Considerando, ainda, que os candidatos nº 3787 e nº 3281 foram submetidos a novo procedimento de heteroidentificação após interposição de recurso, nos termos previstos no edital e nos normativos institucionais aplicáveis às políticas de ações afirmativas da Universidade de Brasília, tendo sido mantido o indeferimento da validação da condição declarada para fins de ocupação de vagas reservadas, circunstância que implicou a reorganização das modalidades de concorrência nas listas de classificação.

À luz das disposições normativas acima transcritas e das deliberações das Comissões de Seleção do Mestrado e do Doutorado, **RESOLVE-SE:**

a) Declarar desclassificado do processo seletivo o candidato nº 3546, do curso de Mestrado, nos termos do item 14.1.3 do Edital nº 01/2025, por não ter confirmado sua participação no Programa dentro do prazo estabelecido no edital.

b) Declarar desclassificado do processo seletivo o candidato nº 4091, do curso de Doutorado, nos termos dos itens 8.13 e 14.1.2 do Edital nº 01/2025, por não ter apresentado a documentação comprobatória da conclusão do curso de mestrado no prazo e nas condições estipulados no edital.

c) Alterar a situação do candidato nº 4100, no curso de Mestrado, que passa da condição de aprovado na modalidade Pessoa com Deficiência (PCD) para aprovado/classificado na modalidade de ampla concorrência, em razão da não validação da condição declarada para fins de ocupação das vagas adicionais reservadas a essa modalidade, mantendo-se sua aprovação em virtude da pontuação obtida no processo seletivo, suficiente para classificação na ampla concorrência.

d) Registrar a classificação do candidato nº 3280 também na modalidade de ampla concorrência no curso de Doutorado, em virtude da pontuação obtida no processo seletivo, suficiente para sua classificação nessa modalidade.

e) Registrar que, em decorrência da reorganização das modalidades de concorrência e da classificação do candidato nº 3280 também na ampla concorrência, ocorre a liberação de vaga no âmbito das ações afirmativas no curso de Doutorado, passando o

candidato nº 3673 à condição de classificado nessa modalidade, observada a ordem de classificação e os princípios da política de ações afirmativas previstos no edital.

f) Registrar a atualização da ordem de classificação dos candidatos nas listas finais dos cursos de Mestrado e Doutorado, em decorrência:

- das desclassificações mencionadas;
- da reorganização das modalidades de concorrência;
- da aplicação dos critérios de desempate previstos no item 11.7 do edital;
- das decisões decorrentes dos procedimentos de heteroidentificação realizados no âmbito do processo seletivo.

g) Registrar que, em decorrência da atualização da ordem de classificação do curso de Doutorado, resultante da aplicação dos critérios de desempate previstos no item 11.7 do Edital nº 01/2025 e da reorganização das modalidades de concorrência, a candidata nº 3762 passa da condição de Aprovada/Classificada para Aprovada, permanecendo no conjunto de candidatos aprovados no processo seletivo, sem classificação dentro do número de vagas.

h) Retificar o chamamento anteriormente publicado, considerando a atualização da lista de classificação do curso de Doutorado após as reclassificações decorrentes da aplicação dos critérios de desempate e da reorganização das modalidades de concorrência.

i) Ratificar os demais resultados do Processo Seletivo regido pelo Edital PPGECSA nº 01/2025.

Brasília, 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Daniel Jatoba Franca**, **Coordenador(a) de Pós-Graduação do Departamento de Estudos Latino-Americanos**, em 13/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13916310** e o código CRC **67E54AE9**.